

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 699/1996** 

Ementa

PROMOVE O ACESSO DA FUNCIONÁRIA ANDRÉA APARECIDA ALVES PARA O CARGODE ASSESSOR FINANCEIRO-CONTÁBIL, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/01/1996 12/01/1996 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiai São, Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 699, DE 02 DE JANEIRO DE 1996

Promove o acesso da funcionaria - ANDREA APARECIDA ALVES para, o cargo de Assessor Financeiro-Contábil, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 422, de 13 de dezembro de 1995, promover o acesso da funcionária ANDREA APARECIDA ALVES, Oficial Legislativo "A", Nível V, para o cargo de Assessor Financei ro-Contábil, Nível VII, Referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QRL, a partir de 19 de janeiro de 1996.

Esta Portària entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thoca!

Presidente:

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,

2º Secretārio.

EDER GUGLIELMIN

1º Secretario.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundial, em dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (02.01.1996).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa

PUBLICADO

'vm/aaa'

. S(